



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.526, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 3.518 DE 20 DE DEZEMBRO 2024, QUE CONCEDE FOLGA DE SEU BANCO DE HORAS DO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.518, de 20 de dezembro de 2024, que concede 2 (dois) dias de folgas do banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente